

IDEIASNET S.A.
C.N.P.J./M.F. N° 02.365.069/0001-44
N.I.R.E. N° 3.330.016.719-6
COMPANHIA ABERTA

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019**

(1) DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 05 dias do mês de fevereiro de 2019, às 17:00 horas, por teleconferência, foi realizada Reunião do Conselho de Administração da Ideiasnet S.A. (“Ideiasnet” ou “Companhia”).

(2) MESA: O Sr. Carlos Eduardo Reis da Matta assumiu a presidência da reunião e nomeou a mim, Ronaldo Esteves Borgerth Teixeira para secretariá-lo.

(3) PRESENÇA: A totalidade dos membros do Conselho de Administração, Srs. Carlos Eduardo Reis da Matta, Ronaldo Esteves Borgerth Teixeira, Bernardo Werther de Araujo, Martin Edward Patterson, Chad Randall Hollingsworth e Pedro Henrique Faria de Moraes, além dos diretores Srs. Sami Amine Haddad e Renata Cristina Saettler Reis.

(4) ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** o Protocolo e Justificação de Incorporação das Ações de Emissão da Padtec S.A. (“Padtec”) pela Companhia (“Protocolo e Justificação”), relativo à incorporação da totalidade das ações de emissão da investida Padtec, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.549.807/0001-76, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 353.001.919-27, com sede na Rua Dr. Ricardo Benetton Martins, s/n – Parque II do Polo de Alta Tecnologia, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13.086-510, pela Ideiasnet, com a consequente conversão da Padtec em subsidiária integral da Companhia, nos termos do artigo 252 da Lei n° 6.404/1976 (“Incorporação de Ações da Padtec”), e sua celebração pelos diretores da Companhia; **(ii)** a nomeação e contratação da empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação da Padtec na data base de 30 de setembro de 2018, para fins do artigo 252, § 1º, da Lei n° 6.404/1976 (“Laudo Padtec”);

(iii) o Laudo Padtec; (iv) a proposta de Incorporação de Ações da Padtec, nos termos do artigo 252 da Lei nº 6.404/1976 e de acordo com os termos e condições estabelecidos no Protocolo e Justificação; (v) a proposta de aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 192.554.979,61 (cento e noventa e dois milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil novecentos e setenta e nove reais e sessenta e um centavos), com a emissão de até 31.642.508 (trinta e um milhões, seiscentas e quarenta e duas mil, quinhentas e oito) novas ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, em decorrência da Incorporação de Ações, com a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; (vi) a proposta de criação de plano de opção de compra de ações em benefício dos atuais diretores da Companhia; (vii) a proposta de aumento do capital autorizado da Companhia para 55.000.000 (cinquenta e cinco milhões) de ações, com a consequente alteração do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia; (viii) a convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para deliberar a respeito das matérias acima; e (ix) a autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos e quaisquer atos, celebrar quaisquer contratos e/ou instrumentos e seus eventuais aditamentos, necessários ou convenientes à efetivação das matérias acima eventualmente aprovadas.

(5) DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES: Após exame e discussão dos itens constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade e sem ressalvas, deliberaram o quanto segue:

(i) Aprovar os termos e condições estabelecidos no Protocolo e Justificação, e autorizar a Diretoria da Companhia a celebrá-lo, *ad referendum* da Assembleia Geral Extraordinária;

(ii) Aprovar, *ad referendum* da Assembleia Geral Extraordinária, a nomeação e contratação da Valore Consultoria Empresarial Ltda., sociedade limitada inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.936.447/0001-23, com sede na Rua 1º de Março, 23, 2º andar, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 20010-904 (“Meden”), como empresa especializada responsável pela elaboração do Laudo Padtec, pelo critério de fluxo de caixa descontado.

(iii) Aprovar, *ad referendum* da Assembleia Geral Extraordinária, o Laudo Padtec;

(iv) Aprovar a proposta, a ser submetida ao referendo da Assembleia Geral Extraordinária, de Incorporação de Ações da Padtec, nos termos do artigo 252 da Lei nº 6.404/1976 e de acordo com os termos do Protocolo e Justificação; e

(v) Aprovar a proposta, a ser submetida ao referendo da Assembleia Geral Extraordinária, de aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 192.554.979,61 (cento e noventa e dois milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil novecentos e setenta e nove reais e sessenta e um centavos), com a emissão de até 31.642.508 (trinta e um milhões, seiscentas e quarenta e duas mil, quinhentas e oito) novas ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, em decorrência da Incorporação de Ações da Padtec, com a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia;

(vi) Aprovar a proposta a ser submetida ao referendo da Assembleia Geral Extraordinária de criação de plano de opção de compra de ações em benefício dos atuais diretores da Companhia;

(vii) Aprovar a proposta a ser submetida ao referendo da Assembleia Geral Extraordinária, de aumento do capital autorizado da Companhia para 55.000.000 (cinquenta e cinco milhões) de ações, com a consequente alteração do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia;

(viii) Aprovar a convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para o dia 22 de março de 2019 às 11:30 horas na sede da Ideiasnet para deliberar a respeito das seguintes matérias:

(a) Aprovação dos termos e condições do Protocolo e Justificação;

(b) Ratificação da nomeação e contratação da Meden como empresa especializada responsável pela elaboração do Laudo Padtec;

(c) Aprovação do Laudo Padtec;

(d) Aprovação da Incorporação de Ações da Padtec;

(e) Em decorrência da Incorporação de Ações da Padtec, aprovação do aumento do capital social da Companhia, com a consequente alteração do Artigo 5º do seu Estatuto Social;

(f) Aprovação do novo plano de opção de compra de ações da Companhia; e

(g) Aprovação do aumento do capital autorizado, com a consequente alteração do Artigo 6º do Estatuto Social da Ideiasnet.

(ix) Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos, celebrar quaisquer contratos e/ou instrumentos e seus eventuais aditamentos, necessários ou convenientes à efetivação das matérias aprovadas na presente Reunião.

(6) **ENCERRAMENTO:** Findos os assuntos da Reunião do Conselho de Administração da Ideiasnet, e nada mais havendo a tratar, foi autorizada a lavratura da presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2019. Assinaturas: Carlos Eduardo Reis da Matta, Presidente; Ronaldo Esteves Borgerth Teixeira, Secretário; Bernardo Werther de Araujo, Martin Edward Patterson, Chad Randall Hollingsworth e Pedro Henrique Faria de Moraes.

Carlos Eduardo Reis da Matta
Presidente da Mesa

Ronaldo Esteves Borgerth Teixeira
Secretário da Mesa

Bernardo Werther de Araújo

Martin Edward Patterson

Chad Randall Hollingsworth

Pedro Henrique Faria de Morais